

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 3.316, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.744, de 23 de dezembro de 2021, e no art. 3º, do Decreto nº 2.757, de 02 de maio de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Marmealeiro, indicados pelo por seus pares na Reunião Ampliada realizada em 07 de março de 2021:

I- Representante Governamental:

Órgão	Representante	Função
Departamento de Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez	Titular
	Marivone de Fátima Francescon	Suplente
Departamento de Saúde	Daiane Cristina de Lara Dias	Titular
	Nadia Daniela Krassmann	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Ronilse Margarete Scheid Montagna	Titular
	Ana Elisa Maier Nogueira	Suplente
IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural	Francieli Pilati Gervasoni Oliveira	Titular
	Quelimar Saggin	Suplente

II- Representantes da Sociedade Civil:

Classe/Segmento	Representante	Função
ACIMAR – Associação Comercial e Industrial de Marmealeiro	Janete Bednarski	Titular
	Vania Aparecida Copatti	Suplente
Rotary Club de Marmealeiro	Daniela Ferronato de Almeida	Titular
	Marcia Denise Baggio Koch	Suplente
Indicatos dos Trabalhadores Rurais de Marmealeiro	Jocelaine Bernardi Cozer	Titular
	Eli Fátima Godinho Dapont	Suplente
SAAMAR – Sociedade Aquática Amigos de Marmealeiro	Eliane Menegazzo	Titular
	Ligia Guindani Gehlen	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 17 de março de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro